



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1 **ATA DA VIII SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

3 Às dezenove horas e quarenta minutos do vigésimo segundo
4 dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, sob a
5 Presidência do Conselheiro Dr. Gabriel Felsky dos Anjos e
6 na presença dos Conselheiros **EFETIVOS**: Dr. Pedro Luis Reis
7 Crotti, Dra. Ana Lúcia Guedes Mottinha, Dr. José Pinheiro
8 Coelho Filho, Dr. Celso Antunes Maciel, Dr. Alberto
9 Carvalho de Almeida, Dra. Iracema Maria de Queiroz Cardoso
10 Silva, Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio, Dr. Adriano Jorge
11 Mattoso Rodovalho, Dra. Dalva Alves das Neves, Dra. Maria
12 de Fátima de Carvalho Ferreira. E de acordo com a norma
13 legal vigente, foram convocados pela Presidência, os
14 seguintes Conselheiros SUPLENTEs: Dr. Álvaro Colombo, Dra.
15 Mariana Rotta Medeiros, Dr. Edson Hideki Harima, Dr. Bruno
16 Régis Prado Silveira, Dra. Débora Teresa da Silva Ormond,
17 Dra. Keyla Medeiros Maia Silva, Dr. Ricardo Gonçalves
18 Prado, Dr. Marcial Francis Galera. No *Expediente*, o
19 Presidente solicitou a Secretária da Sessão, Dra. Dalva
20 Alves das Neves, que efetuasse a Leitura da Ata da Sessão
21 Plenária Administrativa realizada em 15/03/2016, aprovada
22 por unanimidade. Leitura da Ata da Sessão Plenária
23 Judicante realizada em 15/03/2016, aprovada por
24 unanimidade. Leitura das Atas da 5ª Câmara de Ética Médica
25 realizada em 08/03/2016, aprovadas por unanimidade. Após,
26 o Conselheiro Tesoureiro Dr. Celso Antunes Maciel,
27 apresentou ao Pleno para homologação o pedido de
28 cancelamento solicitado pela Empresa MEDIALTA - Medicina
29 Especializada Alta Floresta Ltda (PJ nº 768), aprovado por



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

30 unanimidade. Na sequência, o Conselheiro Tesoureiro
31 apresentou ao Pleno para homologação o pedido de Anistia
32 solicitado pela médica [REDACTED]
33 [REDACTED], aprovado por unanimidade. Nos *Informes*, o
34 Presidente científica ao pleno que a greve dos médicos da
35 saúde pública ainda permanece, tendo o Poder Judiciário
36 decretado a paralisação como ilegal, contudo o Conselho de
37 Medicina a classifica como legal diante das péssimas
38 condições em que os profissionais médicos prestam seus
39 serviços. Após, foi comunicado aos presentes a respeito da
40 reportagem veiculada pela emissora TV Centro América onde
41 relatou que os médicos da Unidade de Pronto Atendimento
42 (UPA) da Morada do Ouro estão se recusando em realizar
43 atendimento aos pacientes, tendo inclusive negado o
44 atendimento de uma criança que estava com a pulseira
45 amarela cuja classificação é de Urgência. Diante dos fatos,
46 o pleno determina a abertura de Sindicância em desfavor
47 do(s) profissional(is) médico(s) de plantão no dia do
48 ocorrido a fim de apurar possível infração ao Código de
49 Ética Médica. Com isso, o Presidente deu por encerrados os
50 trabalhos da presente Sessão, do qual eu, Dra. Dalva Alves
51 das Neves, designada para secretariar, lavrei a presente
52 ata que vai assinada por mim e pelo Presidente Dr. Gabriel
53 Felsky dos Anjos.

54

55

56

Dr. Gabriel Felsky dos Anjos

Presidente da Sessão

Dra. Dalva Alves das Neves

Secretária da Sessão

57